



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 535 DE 28 DE MAIO DE 2025

“Designa a Enf. Fiscal Lilian Farias Heinzen para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de junho de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Lilian Farias Heinzen** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de junho de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	CAPÃO ALTO/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO - UNIDADE DE SAUDE CENTRAL
PROATIVA	CAPÃO ALTO/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO - UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - PRONTO ATENDIMENTO
PROATIVA	SÃO JOAQUIM/SC	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO
PROATIVA	LAGES/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - UNIDADE DE SAUDE CONTA DINHEIRO
PROATIVA	LAGES/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - UNIDADE DE SAÚDE CONTA DINHEIRO - PRONTO ATENDIMENTO
PROATIVA	LAGES/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - UNIDADE DE SAÚDE TRIBUTO
PROATIVA	LAGES/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - UNIDADE DE SAÚDE TRIBUTO - PRONTO ATENDIMENTO
PROATIVA	LAGES/SC	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE LAGES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE LAGES - AMBULATÓRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

REATIVA	LAGES/SC	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE LAGES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES -
---------	----------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/06/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária